

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 132/2024**

**Sumário:** Contratand, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, Gilberto Barreto Lopes, para exercer as funções de Apoio Operacional nível III – Condutor, na Direção Geral do Emprego (DGE)

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Gilberto Barreto Lopes, habilitado com 12.º ano de escolaridade, Carta de Condução n.º S-41014 e Carteira de Aptidão Profissional n.º CAP-6533, aprovado em concurso n.º 10/MF/2020, selecionado na 1.ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível III – Condutor, na Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 31,000\$00 (trinta e um mil escudos cabo-verdianos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro e a Portaria n.º 12/2020, de 11 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na Rubrica - 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.27 - Direção Geral do Emprego e Formação, inscrita no Orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.